



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 01/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ CARLOS PELISSARI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar e para contenção de despesas;

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **não realizará expediente no período de 18 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023**, em virtude do período de recesso parlamentar; conforme artigo 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS PELISSARI
Presidente

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18/07/2023 a 18/08/2023